DECRETO Nº222/2013
Data: 30/08/2013

PUBLICADO
Secretaria Municipal
05 / 09 / 2013
Nome e Assinatura
4-B.5.143

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F e na Lei 597/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013 um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

07	**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**			
001	Divisão de Educação			
12.361.0012.2019	Fundeb - Fundo de Man. e Des. E.F. Educ. Básica			
1050	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00101	101.200,00
1070	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	00101	800,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

1724.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB = R$ 102.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 30 de Agosto de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal